



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –

Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

1

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

Processo Licitatório: **033/2021**

Modalidade: *Dispensa de Licitação*

Número da Licitação: **009/2021**

Locação de Imóvel

Aos 26 de março de 2024, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 266, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pelo atual **Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte**, Sr. Wagner Pinto de Souza, cujos doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado como;

**LOCADOR:** **ADRIANO LINO RODRIGUES**, CPF 045.042.886-99, RG **MG-10.638.658**, residente e domiciliado na Rua da Gameleira, nº 984CA A, bairro Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, telefone 97517-1129, têm por justo e contratado o que se segue:

### CONSIDERANDO QUE,

a) Em 09 de abril de 2021, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 013/2021 - cujo objeto é a **“LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CECI BARBOSA, Nº 80, BAIRRO CENTRO, CONFINS/MG, VISANDO A INSTALAÇÃO DO OLHO VIVO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE”**, conforme Processo Licitatório nº 033/2021, na modalidade Dispensa de Licitação nº 009/2021;

b) Estando o prazo de vigência por expirar e sendo necessária a continuação da locação do imóvel locado, foi solicitado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte e gestor do presente contrato a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, **ATÉ 09 DE ABRIL DE 2025**, a partir de 09 de abril de 2024, bem como, a renovação do saldo para o período, conforme pedido e justificativas expostas no Memorando nº 912/2024, datado em 05/03/2024. (documento que desde já instrui este instrumento).

c) Nos termos Memorando do nº Memorando nº 912/2024: *“Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado no endereço supramencionado, visando instalação do OLHO VIVO em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte. Portanto, justifica-se a presente prorrogação tendo em vista a importância e necessidade do imóvel para o funcionamento do OLHO VIVO, observando ainda que o local se enquadra perfeitamente às necessidades exigidas para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica quanto pelo espaço físico do terreno e da área construída, além de ser indispensável para a manutenção das atividades da Secretaria. Pelas razões mencionadas, vem sendo requerida a prorrogação do prazo de execução e vigência”*.

d) A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91, bem como na Cláusula Primeira do Contrato nº 013/2021;

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 089/2024 de 26/03/2024 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder as alterações solicitadas, ora solicitada, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela gestão do contrato.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –

Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

2

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO E RENOVAÇÃO DO SALDO

1.1. Por este termo ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Instrumento de Contrato nº 013/2021, por 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2024, **ATÉ 09 DE ABRIL DE 2025**, bem como, renovado o saldo para o referido período, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Mensal	Valor Total
01	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CECI BARBOSA, Nº 80, BAIRRO CENTRO, CONFINS/MG, VISANDO A INSTALAÇÃO DO OLHO VIVO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE	Mês	12,00	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa proveniente deste contrato será custeada com recursos da Dotação Orçamentária mencionada abaixo e aquelas que vierem a substituí-la no exercício seguinte:

Dotação: 02016001.0612200952.127 - 33903900000 Ficha: 0000361 - Fonte: 150000000000

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 013/2021, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 26/03/2024**. Tal assinatura fundamenta-se na Lei Federal nº nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Caso a assinatura seja de forma manual, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Confins/MG, 26 de março de 2024.

  
Wagner Pinto de Souza

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE  
LOCATÁRIO**

  
Adriano Lino Rodrigues

**LOCADOR**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –  
Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

1

## 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021

Processo Licitatório: **033/2021**  
Modalidade: *Dispensa de Licitação*  
Número da Licitação: **009/2021**  
Locação de Imóvel

Aos 26 de março de 2024, firmam o presente aditamento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CONFINS/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 01.006.232/0001-10, situada à Rua Gustavo Rodrigues, nº 266, Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, neste ato representado pelo atual **Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte**, Sr. Wagner Pinto de Souza, cujos doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado como;

**LOCADOR: ADRIANO LINO RODRIGUES**, CPF 045.042.886-99, RG **MG-10.638.658**, residente e domiciliado na Rua da Gameleira, nº 984CA A, bairro Centro, Confins/MG - CEP 33500-000, telefone 97517-1129, têm por justo e contratado o que se segue:

### CONSIDERANDO QUE,

a) Em 09 de abril de 2021, foi assinado, entre as partes acima qualificadas, o contrato nº 013/2021 - cujo objeto é a **“LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CECI BARBOSA, Nº 80, BAIRRO CENTRO, CONFINS/MG, VISANDO A INSTALAÇÃO DO OLHO VIVO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE”**, conforme Processo Licitatório nº 033/2021, na modalidade Dispensa de Licitação nº 009/2021;

b) Estando o prazo de vigência por expirar e sendo necessária a continuação da locação do imóvel locado, foi solicitado pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte e gestor do presente contrato a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, **ATÉ 09 DE ABRIL DE 2025**, a partir de 09 de abril de 2024, bem como, a renovação do saldo para o período, conforme pedido e justificativas expostas no Memorando nº 912/2024, datado em 05/03/2024. (documento que desde já instrui este instrumento).

c) Nos termos Memorando do nº Memorando nº 912/2024: *“Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado no endereço supramencionado, visando instalação do OLHO VIVO em atendimento a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transporte. Portanto, justifica-se a presente prorrogação tendo em vista a importância e necessidade do imóvel para o funcionamento do OLHO VIVO, observando ainda que o local se enquadra perfeitamente às necessidades exigidas para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica quanto pelo espaço físico do terreno e da área construída, além de ser indispensável para a manutenção das atividades da Secretaria. Pelas razões mencionadas, vem sendo requerida a prorrogação do prazo de execução e vigência”*.

d) A prorrogação em questão possui natureza dilatória, tendo amparo jurídico nos incisos II do art. 57, observado o § 2º do art. 57 e o inciso I do art. 58, todos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/91, bem como na Cláusula Primeira do Contrato nº 013/2021;

e) A Procuradoria Jurídica, mediante o Parecer nº 089/2024 de 26/03/2024 - que é parte integrante deste termo aditivo - concluiu pela possibilidade jurídica de proceder as alterações solicitadas, ora solicitada, observada a análise técnica do órgão gestor responsável pela gestão do contrato.

Por estarem presentes os pressupostos legais e por ser vontade das partes, fica ajustado:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS/MG

Rua Gustavo Rodrigues, 265 – Centro – Confins/MG –

Email: [contratos.convenios@confins.mg.gov.br](mailto:contratos.convenios@confins.mg.gov.br) - Tel: (31)3665-7829

2

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO E RENOVAÇÃO DO SALDO

1.1. Por este termo ficam prorrogados os prazos de execução e vigência do Instrumento de Contrato nº 013/2021, por 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2024, ATÉ 09 DE ABRIL DE 2025, bem como, renovado o saldo para o referido período, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Mensal	Valor Total
01	LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CECI BARBOSA, Nº 80, BAIRRO CENTRO, CONFINS/MG, VISANDO A INSTALAÇÃO DO OLHO VIVO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE	Mês	12,00	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa proveniente deste contrato será custeada com recursos da Dotação Orçamentária mencionada abaixo e aquelas que vierem a substituí-la no exercício seguinte:

Dotação: 02016001.0612200952.127 - 33903900000 Ficha: 0000361 - Fonte: 150000000000

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes declaram, expressamente, que ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 013/2021, que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

3.2. Os Contratos e Termos Aditivos assinados com a Administração e regularmente publicados dispensam a assinatura de testemunhas e registro em cartório, pois, como todo ato administrativo, traz em si a presunção de legitimidade e vale contra terceiros desde a sua publicação, o presente instrumento é abaixo assinado e entra em vigor, nesta data.

3.3. O extrato do presente termo aditivo será publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Confins/MG, nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

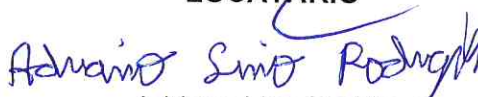
3.4. Tendo em vista que as empresas licitantes atualmente tem optado pela assinatura digital dos instrumentos contratuais, **caso a assinatura digital seja realizada em data posterior a data de assinatura estabelecida neste contrato ficam convalidados todos os atos administrativos e direitos a partir de 26/03/2024**. Tal assinatura fundamenta-se na Lei Federal nº nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

Caso a assinatura seja de forma manual, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos efeitos.

Confins/MG, 26 de março de 2024.

  
Wagner Pinto de Souza

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE  
LOCATÁRIO**

  
Adriano Lino Rodrigues  
**LOCADOR**

**PELOFORNECEDOR:** Sr. Robson Roberto Ribeiro dos Santos  
**RG:** M-5.586.226 SSP/MGCPF: 896.032.906-10.  
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 05/04/2024  
**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação—  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:  
 Flávio Luis Damaso  
**Código Identificador:** 7BD76BA4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 049/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretário Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO – CISREC, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 01.272.081/0001-41.

**OBJETO :** “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA MÉDICA, PARA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, EM CONFORMIDADE COM A TABELA DO CISREC”.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**  
DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA C/C RENOVAÇÃO DE SALDO.

Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 049/2022, por 12 (doze) meses, a partir de 11 de abril de 2024, **ATÉ 11 DE ABRIL DE 2025**, e renovação de saldo para referido período, permanecendo inalterado o valor do Contrato.

**VALOR TOTAL : R\$ 638.146,80**(Cento e trinta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024.

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE :** Secretário Municipal de Saúde, Sr. Wesley Denis Ramos.

**CONTRATADA:** Sr. Diego Álvaro dos Santos Silva, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade de nº MG16.353.696 e inscrito no CPF sob o nº 097.917.946-77.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 05/04/2024

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação—  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:  
 Flávio Luis Damaso  
**Código Identificador:** DB72A4F0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 051/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretário Municipal de Obras e Serviços.

**CONTRATADA:** WALISSON RENATO DE JESUS 08820700611, inscrita no CNPJ sob o nº 23.737.269/0001-50.

**OBJETO :** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA AGUA POTÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITROS, COM SEUS RESPECTIVOS MOTORISTAS E OPERADORES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTE E MANUTENÇÃO UTILIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG”.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Por este termo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 051/2022, por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de abril de 2024, **ATÉ 18 DE ABRIL DE 2025**, bem como a renovação do saldo para o referido período.

**VALOR TOTAL : R\$ 176.175,00**(Cento e setenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 27/03/2024.

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE :** Secretário Municipal de Obras e Serviços, Sr. Helton Wanderson Lino de Souza.

**CONTRATADA:** Sr. Walisson Renato de Jesus, CPF nº 088.207.006-11 e portador da Carteira de Identidade nº MG-15.503.255 SSP/MG.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 05/04/2024

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação—  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:  
 Flávio Luis Damaso  
**Código Identificador:** 46DA3F7A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 3º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 013/2021**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte.

**CONTRATADA:** ADRIANO LINO RODRIGUES, CPF045.042.886-99, RG MG-10.638.658.

**OBJETO :** “LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA CECI BARBOSA, Nº 80, BAIRRO CENTRO, CONFINS/MG, VISANDO A INSTALAÇÃO DO OLHO VIVO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE”.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:**  
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO E RENOVAÇÃO DO SALDO

Por este termo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Instrumento de Contrato nº 013/2021, por 12 (doze) meses, a partir de 09 de abril de 2024, **ATÉ 09 DE ABRIL DE 2025**, bem como, renovado o saldo para o referido período.

**VALOR TOTAL : R\$ 18.600,00**(Dezoito mil, e seiscentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2024.

**SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE :** Secretário Municipal de Segurança Pública e Transporte, Sr. Wagner Pinto de Souza.

**CONTRATADA:** Sr. Adriano Lino Rodrigues, CPF045.042.886-99, RG MG-10.638.658.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 05/04/2024

**LOCAL DA PUBLICAÇÃO:** Órgão Oficial de Publicação—  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg>

Publicado por:  
 Flávio Luis Damaso  
**Código Identificador:** F714265E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO**  
**CONTRATO Nº 081/2019**

**CONTRATANTE:** Município de Confins/MG, CNPJ 01.006.232/0001-10, com interveniência da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.204.293/0001-29,

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO ISRAEL PINHEIRO PARA EXECUÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE LOTEAMENTOS IRREGULARES IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, ETAPA 2, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO”.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Por este termo fica renovado o prazo de vigência do contrato nº 081/2019, por 09 (nove) meses, a partir de 03 de abril de 2024, **ATÉ 03 DE JANEIRO DE 2025**, para fins de conclusão dos serviços objeto deste contrato, o presente aditamento não promove qualquer tipo de alterações de valores.